



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Protocolo Geral nº 3836/2018
Data: 19/11/2018 Horário: 15:56
Legislativo - MOC 525/2018

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Parra, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor Antonio Parra

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor ANTONIO PARRA, ocorrido no último dia 18 de novembro do corrente ano.

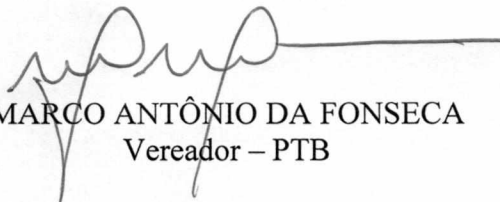
Contava o Senhor Antonio com 93 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Antonio era viúvo da Senhora Lúcia Barriane Parra e deixa os filhos Antoninho, Ângelo e Maria.

Sempre foi um homem respeitado, uma pessoa admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão a referida Moção, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando cópia do referido para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 19 de novembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Ibitinga – SP**

